





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

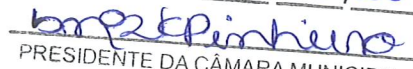
www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 102/26

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 23/02/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a implantação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município, por meio de parcerias com empresas locais e órgãos da Administração Pública, visando à inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora




Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de implantação do Programa Jovem Aprendiz no Município como medida de incentivo à formação profissional, à inclusão social e à geração de oportunidades para a juventude. A iniciativa possibilita que adolescentes e jovens ingressem no mercado de trabalho de forma regular, conciliando formação teórica e prática, com garantia de direitos trabalhistas e acompanhamento educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

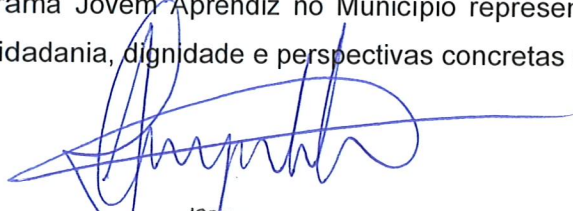
 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além de contribuir para a qualificação profissional, o programa pode auxiliar na redução da evasão escolar, na prevenção da vulnerabilidade social e no fortalecimento da economia local, ao preparar mão de obra para o futuro.

Dessa forma, a implantação do Programa Jovem Aprendiz no Município representa investimento social relevante, promovendo cidadania, dignidade e perspectivas concretas de desenvolvimento para os jovens.



Anselmo Italo Leopoldino
Vereador